

**LEI MUNICIPAL Nº 1632/18, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

*Autoriza o Município de Floriano Peixoto, RS, através do Poder Executivo, a abrir no Orçamento Municipal de 2018, um Crédito Especial no valor de R\$ 317.063,91 (trezentos e dezessete mil e sessenta e três reais e noventa e um centavos), destinados ao atendimento do Contrato de Repasse OGU nº 862827/2017 – Operação 1045933-73 – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer, e dá outras providências.*

**ODACIR MALACARNE, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica o Município de Floriano Peixoto, através do Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Municipal de 2018, um Crédito Especial no valor de R\$ 282.750,00 (duzentos e oitenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais), destinados ao atendimento do Contrato de Repasse OGU nº 862827/2017 – Operação 1045933-73 – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

**06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**06.03. SETOR DE GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO**

2035. Atividades do Desporto Amador

4.4.90.51.00.00.00. Obras e Instalações (4929/8).....R\$ 282.750,00

**(Recurso: 1190 - Reforma do Ginásio - CR OGU nº 862827/2017 - Caixa Federal)**

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 282.750,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Especial autorizado no Artigo 1º, servirá como contrapartida, o recebimento dos Recursos oriundos do Contrato de Repasse OGU nº 862827/2017 – Operação 1045933-73 – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Implantação e

Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer, no valor de R\$ 282.750,00 (duzentos e oitenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais).

**TOTAL DOS AUXÍLIOS E REPASSES.....R\$ 282.750,00**

**Art. 3º** - Fica o Município de Floriano Peixoto, através do Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Municipal de 2018, um Crédito Especial no valor de R\$ 34.313,91 (trinta e quatro mil e trezentos e treze reais e noventa e um centavos), destinados a contrapartida municipal para o atendimento do Contrato de Repasse OGU nº 862827/2017 – Operação 1045933-73 – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

**06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**06.03. SETOR DE GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO**

2035. Atividades do Desporto Amador

4.4.90.51.00.00.00. Obras e Instalações (4929/8).....R\$ 34.313,91

**(Recurso: 1 - Livre)**

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 34.313,91**

**Art. 4º** - Para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 3º, será realizada a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

**06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**06.01. SETOR DO FUNDEB**

2020. Atividades do FUNDEB – 60%

3.1.90.11.00.00.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (802/8).....R\$ 34.313,91

**(Recurso: 31 - FUNDEB)**

**TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 34.313,91**

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,  
RS, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2018.

**ODACIR MALACARNE,**  
Vice-Prefeito no Exercício do  
Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 28.09.18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI  
Secretário.